



Banco Pecunia S.A.

Av. Paulista, 402 - 16º andar - São Paulo - SP CNPJ 06.850.229/0001-47

SOCIETE GENERALE GROUP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: A Administração do Banco Pecunia S.A. submete a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras acompanhadas do respectivo relatório dos Auditores Independentes, relativas aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012. São Paulo, 20 de fevereiro de 2014.

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, Nota, 2013, 2012. Includes sections for BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012, DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012, and DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012.

Table with columns: CAPITAL, Reservas de Capital, Reservas de Reavaliação, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Prejuízos Acumulados, Total. Includes sections for DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

1. CONTEXTO OPERACIONAL O Banco Pecunia S.A. ("Banco"), organizado sob a forma de banco múltiplo, está autorizado a operar com as cartéis comerciais e de crédito, financiamento e investimento. Suas operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a co-participação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do Conglomerado Financeiro Societe Generale Brasil. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segregados e contabilizados, em conjunto com o indivíduo, em uma entidade separada necessária para a manutenção da carteira de crédito do Banco, bem como para a manutenção de suas operações, são garantidos pelo seu acionista controlador. Parte das captações são sendo feitas através de depósitos interfinanceiros com o Banco Societe Generale Brasil S.A.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições emanadas da Lei da Sociedade por Ações Simplificada, das normas e diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro - COSIF. Foram efetuadas reclassificações no Balanço Patrimonial, na demonstração do Fluxo de Caixa e nas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2012 para melhor comparação com as informações de 31 de dezembro de 2013, como segue:

Table with columns: 31.12.2012, 31.12.2012, 31.12.2012. Includes sections for Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa, and Notas Explicativas.

3.1 RECLASSIFICAÇÃO DAS LINHAS "SOFTWARES" E RESPECTIVA "AMORTIZAÇÃO ACUMULADA" DO GRUPO "INTANGÍVEL" (1) O grupo "Intangível" pelo fato de o grupo intangível passar a não apresentar saída, motivo pelo qual deixou de ser apresentado nos balanços patrimoniais. O grupo do intangível também era composto por algo adivido da incorporação da empresa Galo S/A pelo Banco em maio de 2008. Em dezembro de 2012 foi reconhecida a amortização integral do saldo remanescente do grupo, em razão da inerteza de sua realização através dos benefícios econômicos futuros advindo das atividades, dentro do horizonte de cinco anos, conforme estabelecido no CPC 01 (Redução ao valor recuperável de ativos), homologado pela Resolução BACEN nº 3.566/08. O montante do grupo "Intangível" amortizado estava assim representado:

Table with columns: 2013, 2012. Includes sections for Ágio (*), Amortização acumulada, and Ágio Líquido.

3.2 RECLASSIFICAÇÃO DA LINHA "REVERSÃO DOS CRÉDITOS FISCALIS COM COBRANÇA" DO GRUPO "ATIVIDADES OPERACIONAIS" - AJUSTES QUE NÃO AFETAM O FLUXO DE CAIXA ("AUMENTO") (REDUÇÃO EM OUTRAS OBRIGAÇÕES) DO GRUPO "ATIVIDADES OPERACIONAIS" - VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS (*). Correção da linha "Valores a pagar para sociedades ligadas".

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, porém em todos os homologados pelo BACEN. Desta forma o Banco, no âmbito das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam: a) CPC 18 - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução BACEN nº 3.566/08; b) CPC 03 - Demonstrações de Fluxo de Caixa - homologado pela Resolução BACEN nº 3.604/08; c) CPC 05 - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução BACEN nº 3.750/09; d) CPC 10 - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução BACEN nº 3.889/11; e) CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução BACEN nº 4.000/12; f) CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução BACEN nº 3.973/11; g) CPC 25 - Ativos contingentes, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução BACEN nº 3.823/09; h) Pronunciamento Conceitual BACEN (1) - Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações financeiras aprovadas pela Resolução BACEN nº 4.144/12. Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e se a utilização dos mesmos será da maneira prospectiva ou retrospectiva. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 31 de janeiro de 2014.

3.3 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS a) Apreciação do resultado. As receitas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aqueles de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método operacional, exceto aquelas relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta reduzida dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços b) Caixa e equivalentes de caixa. São representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são atualizados pelo valor de resgate, de acordo com as informações de curto prazo. c) Aplicações interfinanceiras de liquidez. São registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, deduzido do provável risco de inadimplência. d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. De acordo com o estabelecido pela Circular SBC nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, o título e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, de acordo com a intenção da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como "para negociação" e "títulos disponíveis para venda" são avaliados às suas datas dos balanços, pelo seu valor de mercado e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados "para negociação" são controlados em uma conta denominada "Ajustes de Avaliação Patrimonial", líquidos dos efeitos tributários. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa. As operações de crédito são classificadas de acordo com o nível de risco, segregadas em curso normal, atraso inferior a 15 dias, independente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita somente quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível de risco mais elevado são reconhecidas como receita somente quando efetivamente recebidas. Também foi constituída provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre operações de crédito objeto de cessação de cobrança registrada na carteira. "Outras obrigações" - Investimentos - As participações em controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados ao custo e ajustados por provisão para perdas, quando aplicável. g) Imobilizado. E demonstrado pelo custo de aquisição. As operações são calculadas pelo método linear, com base em taxas depreciativas e não exploradas no n.º 13 e compatíveis com o tempo da vida útil econômica dos bens. h) Diferido. E demonstrado pelo custo de aquisição ou formação e amortizado pelo método linear pelo prazo de cinco anos ou de vigência dos contratos de aluguel. h) Intangível. Está representado por ágio pago pela Galo S.A. e a aquisição do Banco, o qual em dezembro de 2012 foi reconhecida parte integral do valor recuperável líquido não explícito no n.º 12. j) Valor de recuperação de ativos. Os ativos não monetários estão sujeitos à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade da perda dos seus valores. k) Atualização monetária de ativos e obrigações. Os direitos e as obrigações, legais ou contratuais, sujeitos a variação cambial e de índices, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são realizadas no resultado. l) Operações de captação no mercado aberto e obrigações por empréstimos - São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até as datas dos balanços, reconhecidos em conta "pro rata" dos m. Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias. O reconhecimento a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico nº 01 do Comitê Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovado pela Resolução BACEN nº 3.823/09. n) Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando a existência de evidências que justifiquem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; • Provisões - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com o provável saldo de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes exigíveis forem mensuráveis com suficiente segurança. • Os passivos contingentes são classificados como prováveis quando as assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes são classificados como prováveis quando requerem provisão e divulgação; • Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes reconhecidos são registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal. O de depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para riscos, em atendimento às normas do BACEN. m) Imposto de renda e contribuição social - A provisão para imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R\$ 240. A contribuição social apurada sobre o lucro líquido é calculada, na forma da legislação em vigor, é calculada a alíquota de 15%, de acordo com a Lei nº 11.727 de 23 de junho de 2008. o) Pagamento baseado em ações - O Grupo Societe Generale (Francia) oferece como parte da remuneração variável de diretores e funcionários suas subsidiárias brasileiras prazos de pagamentos baseados em ações. Os planos são reconhecidos como passivo pessoal pro-rata ao período de carência, em contrapartida a reserva de capital no balanço líquido para aqueles planos cuja transação seja liquidada em instrumentos patrimoniais do reconhecido com um passivo caso a liquidação seja efetuada em dinheiro. p) Lucro / (Prejuízo) pro ágio - A aquisição do Banco Galo S.A. foi realizada em troca de ações emitidas pelo Banco. O lucro líquido do período pela quantidade total de ações.

Table with columns: 2013, 2012. Includes sections for 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, 5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ, and 6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS.

Table with columns: 2013, 2012. Includes sections for 7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO and 8. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA.

Table with columns: 2013, 2012. Includes sections for 9. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA POR SETOR DE ATIVIDADE and 10. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA POR NÍVEL DE RISCO E PROVISIONAMENTO.

Table with columns: 2013, 2012. Includes sections for 11. SALDO INICIAL and 12. SALDO FINAL.

Senhores Acionistas, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 31 de janeiro de 2014.

